



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2023

Nº 17.645

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.733, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR DE FORTALEZA (ADEMFOR), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 0356, de 06 de junho de 2023, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza (ADEMFOR), da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendência
- Superintendência Adjunta

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- Procuradoria Jurídica
- Assessoria de Governança

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Diretoria de Desenvolvimento da Economia do Mar
 - Gerência de Fomento e Promoção de Negócios
 - Gerência de Sustentabilidade de Negócios

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- Diretoria Administrativo-Financeira
 - Gerência Administrativa
 - Gerência Financeira

V - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

- Conselho Municipal da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza (ADEMFOR), provenientes da Lei Complementar nº 0356, de 06 de junho de 2023 estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza (ADEMFOR) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza (ADEMFOR) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art 5º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de junho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 21 de agosto de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO
Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA
Secretário Municipal da Segurança Cidadã

FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA
Secretária Municipal das Finanças

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

GALENO TAUMATURGO LOPES
Secretário Municipal da Saúde

SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

JOÃO DE AGUIAR PUPO
Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos

OZIREZ ANDRADE PONTES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

LUCIANA MENDES LOBO
Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Secretário Municipal do Turismo

FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA
Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional

ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA
Secretário Municipal da Cultura

DAVI GOMES BARROSO
Secretário Municipal da Juventude

FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretário Municipal da Gestão Regional

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV

COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FONE: (85) 3201.3773

CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

FONES: (85) 3201-3782

RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO
FORTALEZA-CEARÁ
CEP: 60060-170

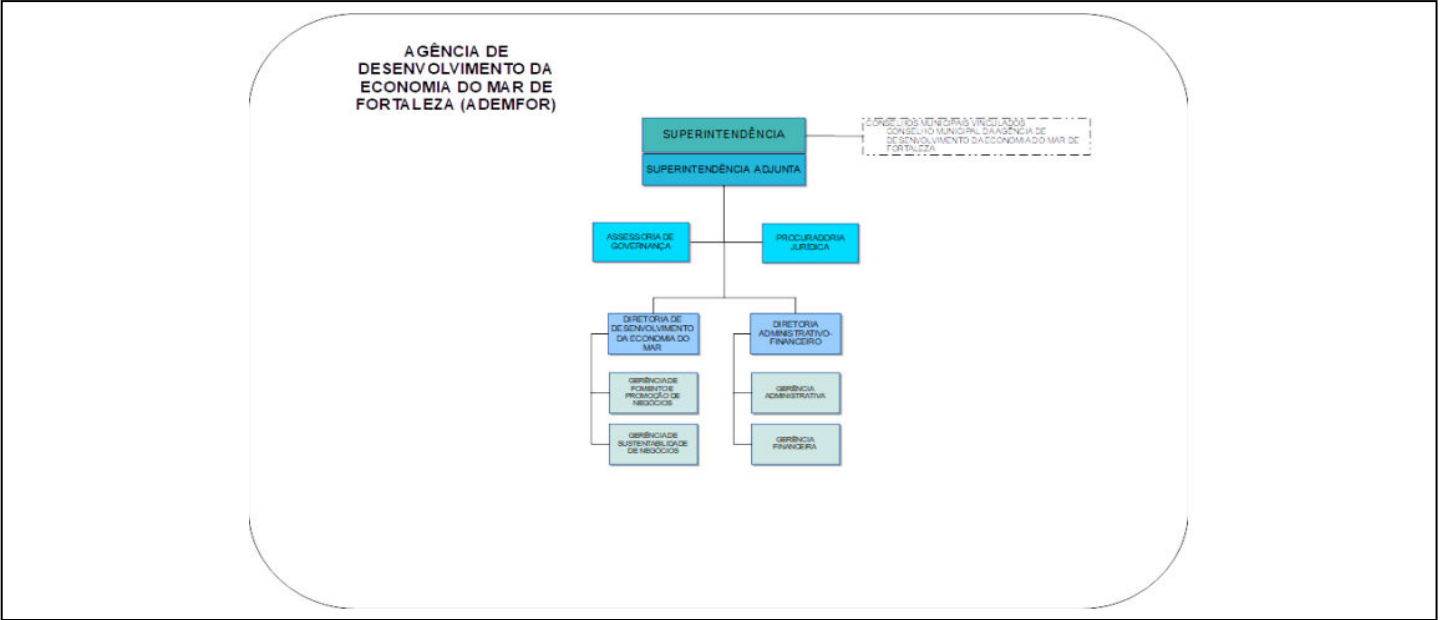
ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.733/2023.

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Superintendente	S-1	1
Superintendente Adjunto	S-2	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	4
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	4
TOTAL		10

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.733/2023

1. SUPERINTENDÊNCIA	Superintendente	S-1	1
2. SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA	Superintendente Adjunto	S-2	1
3. PROCURADORIA JURÍDICA	Procurador Jurídico	DNS-1	1
4. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
5. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR	Diretor	DNS-1	1
5.1. Gerência de Fomento e Promoção de Negócios	Gerente	DNS-2	1
5.2. Gerência de Sustentabilidade de Negócios	Gerente	DNS-2	1
6. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Diretor	DNS-1	1
6.1. Gerência Administrativa	Gerente	DNS-2	1
6.2. Gerência Financeira	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			10

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.733/2023.



*** *** ***

ATO 1832/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ANDRE CALIXTO DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL**, simbologia DAS-1, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GRANJA LISBOA - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5**, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de 10/08/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1833/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 1833/2023-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL DA SILVA GOMES - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	AURENICE MEIRE ALVES DE LIMA	09/08/2023
ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO STUDART FILHO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	DANIELE FERREIRA MENDONCA	03/08/2023

ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES CEDRO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	MARIA IVANIR CHAVES DOS SANTOS	09/08/2023
--	-----------------	-------	--------------------------------	------------

*** *** ***

ATO 1835/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ANA PAULA ALVES ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, simbologia DNS-1, do(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de 08/08/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1836/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIANA FREITAS VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS**, simbologia DNS-1, do(a) **CÉLULA DE EVENTOS - COORDENADORIA DE EVENTOS**, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 01/08/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA 0763/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar, (ao)a servidor(a) **REBECA KETLEN PINTO DA SILVA**, GERENTE, pertencente ao(a) **GERÊNCIA DE PESSOAS**, vinculado(a) **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ**, da gratificação de R\$ 2.100,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado